



EDITAL

Ivo Miguel Inácio Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Alvor;-----
TORNA PÚBLICO, nos termos do nº 1 do art.º 56 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que esta Freguesia em sua reunião extraordinária de 18/11/2019 tomou as seguintes deliberações;

E, para constar, se publicou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e "online".

Deliberação: O Executivo deliberou, aceitar por unanimidade, a proposta de transferências de recursos do Município de Portimão, para a Junta de Freguesia de Alvor, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, a realizar no mês de Dezembro.

Alvor, 18 de Novembro de 2019

O Presidente da Junta


(Ivo Miguel Inácio Carvalho)